

PORTARIA Nº 056/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **VALMIR RODRIGUES PONTES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000085, lotada na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos do Art. 3ª da EC 47/2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de dezembro de 2023

Atenciosamente

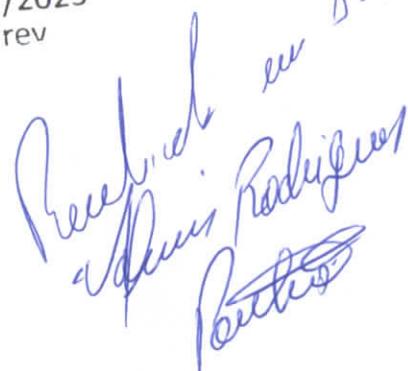
Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 01 de dezembro de 2023


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev




Recebido em 02/12/23
Valmir Rodrigues Pontes

